



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2025/00033

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo licitatório para a contratação de serviços de limpeza de fossas e filtros, desentupimento de rede de esgoto, limpeza de caixa d'água, bem como serviços de desratização e desinsetização para o controle de insetos, vetores e pragas urbanas. A demanda originou-se da Secretaria de Finanças, uma vez que trata-se de itens de uso comum, para utilização de todas as secretarias do município.

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam os banheiros diariamente, é indispensável manter as fossas e redes de esgoto desentupidas, limpas e sem mau cheiro, a fim de proporcionar um ambiente apropriado para utilização dos servidores e do público em geral.

Quanto à limpeza das caixas d'água, a higienização das mesmas é de suma importância, pois evita que ocorra a contaminação da água e o surgimento de bactérias que afetam diretamente a saúde das pessoas que a consomem, desta forma, garantindo a sua potabilidade e tornando-a adequada para o consumo.

No que diz respeito aos serviços de desratização e desinsetização, tendo em vista que os insetos, pragas, roedores, dentre outros são responsáveis pela propagação de doenças e também danos ao mobiliário, faz-se necessário a sua eliminação, com o intuito de manter o ambiente salubre, preservando a saúde de todas as pessoas que o acessarem, além de evitar a aquisição de móveis.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR:

1. Atestado de capacitação técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma executou

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202500033A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

satisfatoriamente, objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado. O atestado deverá ser redigido em papel timbrado e assinado, identificando a pessoa jurídica declarante, e conter, no mínimo, as seguintes informações: nome/razão social completa do contratado e do contratante; endereços atualizados, CNPJ, telefone/fax/e-mail; identificação do contrato (tipo ou natureza/serviços); local da execução do objeto; quantitativos dos serviços executados; e nome da pessoa responsável indicada para contatos. Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

2. Alvará da Vigilância Sanitária atualizado da sede do município da empresa, que autorize a realização dos serviços: "*Desratização para controle de infestações (..)*", "*Desinsetização para controle de vetores (...)*", "*Limpeza de caixa d'água (...)* OU a comprovação da dispensa/isenção do mesmo, cabendo diligência, se for o caso, por parte do pregoeiro e equipe de apoio;

3. Alvará de localização e funcionamento da sede do município da empresa licitante, para o exercício da atividade e devidamente atualizado;

4. Comprovante de Registro da Licitante junto ao conselho profissional (CREA ou CRQ ou CRBIO, CRMV ou CRF), em vigor;

5. Certidão de Registro do Responsável Técnico, no respectivo conselho profissional (CREA ou CRQ ou CRBIO ou CRMV ou CRF), devidamente habilitado para o exercício das funções pertinentes ao objeto deste certame, em vigor, conforme determina a RDC nº 622/2022, de 09 de março de 2022, da ANVISA, para os itens "*Desratização para controle de infestações (..)*" e "*Desinsetização para controle de vetores (...)*";

6. Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, de que o responsável técnico citado acima, pertence ao quadro de funcionários, sócios ou se é prestador de serviço da empresa;

7. Para a destinação final dos resíduos em estação de tratamento:

a) a licitante deverá informar, através de **declaração** em papel timbrado e assinada, o local de destinação dos resíduos;

b) e apresentar a **licença ambiental** para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I, em nome da licitante, emitido por órgão ambiental competente, em vigor, para o item "Prestação de serviço de limpeza de fossas (...)"

8. Ainda, acerca da destinação final dos resíduos em estação de tratamento: a licitante deverá apresentar também a licença ambiental da empresa que realizará o tratamento dos fluentes; 2 e uma declaração em papel timbrado e assinada, emitida pela empresa responsável pela execução desta etapa (tratamento dos fluentes), de que realiza o tratamento dos resíduos coletados pela licitante vencedora, para o item "Prestação de serviço de limpeza de fossas (...)"



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

9. Declaração em papel timbrado e assinada pelo representante legal e responsável técnico da licitante, sob as penas da lei, de que possuem pleno conhecimento dos serviços a serem executados e que cumprirão as legislações/resoluções vigentes.

DA DESRATIZAÇÃO:

a) As aplicações deverão ser efetuadas em todas as áreas onde se identifique a presença dos roedores, incluindo todas as áreas internas e externas;

b) A licitante deverá utilizar iscas peletizadas e parafinadas de pronto uso e de forma segura para que outros animais, bem como pessoas não tenham contato com o produto; outras substâncias só poderão ser utilizadas de forma segura, sem possibilidade de contato com ser humano e outros animais;

c) Após a aplicação, a empresa deverá remover os animais mortos, a fim de evitar mau cheiro nos locais;

d) Os produtos utilizados deverão atender as resoluções e demais legislações vigentes, especialmente a RDC 52/2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA:

a) A licitante deverá apresentar uma foto do antes e depois da limpeza das caixas d'água para a secretaria solicitante;

b) É de responsabilidade da empresa apresentar certificado técnico após a execução do serviço, no qual deverá constar: data e local da limpeza; quantidade de itens que foram higienizados; informações de que o serviço foi executado por profissionais capacitados e a garantia que será de, no mínimo, 6 (seis) meses;

c) A limpeza dos reservatórios deverá ser executada de acordo com a Portaria SES/RS n. 1237, de 28 de novembro de 2014, que estabelece os procedimentos para as empresas que prestam o serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água para o consumo humano, nos prédios e habitações coletivas e individuais, no Estado do Rio Grande do Sul;

d) Os produtos utilizados deverão estar compreendidos dentre aqueles permitidos pela Portaria n. 10/85 e suas atualizações/alterações, emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária e que atendam a Portaria n.º 321/97, expedida também pelo referido órgão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS ACERCA DE TODOS OS ITENS:

a) Quanto aos serviços de *"Desratização para controle de infestações (...)"* # *"Desinsetização para controle de vetores (...)"*, a licitante vencedora deverá comprovar, na assinatura da Ata do Registro de Preços, que o responsável técnico possui vínculo com a sua empresa através de: cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Previdência Social (CTPS) ou o contrato de prestação de serviços assinado pelo responsável legal da empresa, se funcionário; ato constitutivo e/ou contrato social, se sócio
Todos os documentos deverão estar atualizados;

b) Ainda, acerca dos serviços de "*Desratização para controle de infestações (..)*" e "*Desinsetização para controle de vetores (...)*", a licitante deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais com Certidão de Regularidade no IBAMA para executar estes serviços;

c) Limpeza de fossa e filtro: a limpeza de fossa e filtro deverá ser feita com caminhão bomba de alta pressão e sucção a vácuo, incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos em estação de tratamento devidamente licenciada. O serviço de desentupimento da rede de esgoto deverá ser feito com bomba hotter rothere caminhão-bomba pressão;

d) Quanto à limpeza de fossa e filtro: a licitante deverá possuir mangueira de cristal instalada no reservatório dos seus caminhões-pipa, possibilitando a visualização, por parte do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento, da capacidade do mesmo (reservatório) antes do início da execução do serviço e da quantidade de dejetos retirados após a limpeza naquele local. Esta informação deverá constar também em uma declaração, assinada pelo representante da empresa, devendo ser anexada à nota fiscal posteriormente;

e) Limpeza de caixas d'água: a limpeza de caixas d'água, incluindo os serviços de higienização (lavagem das paredes e recolhimento de detritos), análise do estado de cada reservatório, desinfetá-lo com hipoclorito de sódio e apresentar laudo que ateste as substâncias químicas utilizadas e o resultado do serviço desempenhado, após o serviço de limpeza;

f) Manejo de pragas: o manejo integrado de pragas, incluindo os serviços de análise da incidência de pragas, identificação e efetivação dos serviços de desinsetização e desratização conforme o caso, nas secretarias do município, atestando, por meio de laudo, as substâncias químicas aplicadas e o resultado do serviço desempenhado e, também, realizar o monitoramento de pragas após o trabalho prestado e atender aos chamados das secretarias e/ou vigilância ambiental do município sempre que os mesmos acharem necessário;

g) Das áreas de aplicação: o combate de insetos e animais nocivos deverá ser realizado interna e externamente em diversos locais do município, incluindo: salas, consultórios, blocos cirúrgicos, laboratórios, farmácia, ambiente escolar, áreas de circulação comuns, copas, banheiros, depósitos, arquivos, auditórios, limpeza interna e externa das caixas de esgoto, gorduras e lixeiras, escadas de prédios, forros, dentre outros;

h) Os produtos utilizados deverão ser de alta qualidade e apropriados para eliminação de insetos, aracnídeos, escorpiões, roedores, traças, dentre outros;

i) A contratada deverá aplicar produtos em todos os focos primários (tubulações, caixas de esgotos e gordura, ralos de banheiros e demais dependências), com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nestes locais;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

j) A licitante deverá, dentro do período da garantia de, no mínimo, 03 (três) meses, # contar da execução dos serviços, aplicar tantas ações corretivas quantas forem necessárias no caso de novas aparições de insetos, pragas, roedores e dentre outros, sem ônus ao município. No caso do serviço de desratização, deverá realizar acompanhamento semanal também durante o referido período de garantia;

k) O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, que deverá observar o exato cumprimento de todas as condições decorrentes deste Termo de Referência e conforme especificações do Anexo I. Toda e qualquer prestação de serviço fora do estabelecido será imediatamente notificado à licitante, a qual ficará obrigada a refazê-los imediatamente, sem causar prejuízos ao andamento do evento, ficando entendido que correrá por sua conta tais adequações, sujeitando-se também às sanções previstas no Edital;

l) Concluídos os trabalhos, a área deverá ser entregue limpa e sem quaisquer entulhos, equipamentos e restos de materiais;

m) Quaisquer danos causados pela empresa ao patrimônio público deverão ser imediatamente reparados, sem quaisquer ônus ao município;

n) A empresa deverá dispor, na execução de qualquer um dos serviços, de ficha técnica dos produtos a serem utilizados na execução dos serviços; documento comprobatório do destino das embalagens dos produtos utilizados na execução dos serviços, emitido pela empresa que executa o recolhimento dos mesmos (validade 180 dias); relação com o nome dos funcionários que realizarão os serviços e a devida qualificação técnica dos mesmos (documentação comprobatória pertinente as NR's do Ministério do trabalho e Emprego); e registro no Ministério da Saúde dos produtos saneantes desinfetantes que serão utilizados na limpeza das caixas d'água;

o) No item "Desinsetização para controle de vetores (...)", a licitante deverá apresentar, antes da execução do serviço, a Anotação de Responsabilidade ou de Função Técnica (AFT) de acordo com o Conselho Profissional pertinente, atendendo à Portaria n.º 007 /2018, emitida pelo Conselho Regional de Química da 5ª Região – CRQ-V, e RDC 622 /2022, de 09 de março de 2022, da ANVISA;

p) Os serviços de desratização e desinsetização serão acompanhados pela Vigilância Ambiental do município e nos demais serviços, sempre que houver necessidade;

q) Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pela Secretaria requisitante, podendo ser rejeitados caso desatendam as especificações exigidas;

r) É de inteira e expressa responsabilidade do contratado todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Edital, incluindo custos de fretes, recursos materiais # humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do Edital;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

s) É de responsabilidade da licitante vencedora o ressarcimento por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo Município.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base no histórico de contratações do ano de 2024. Segue anexa a pedido de compra com os descritivos e quantidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza de fossas e filtros, desentupimento de rede de esgoto, limpeza de caixa d'água, bem como serviços de desratização e desinsetização para o controle de vetores e pragas urbanas: nesta hipótese, a licitante deverá possuir profissionais devidamente capacitados para executar o serviço, devendo providenciar todos os equipamentos necessários para exato cumprimento de todas as exigências do Termo de Referência;

2. Processo licitatório para aquisição de equipamentos para realizar o serviço de limpeza de fossas e filtros, desentupimento de rede de esgoto, limpeza de caixa d'água, bem como serviços de desratização e desinsetização para o controle de vetores e pragas urbanas: neste caso, o município deverá, além de adquirir equipamentos e materiais necessários para a execução do serviço, contratar profissionais devidamente capacitados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor desta contratação é de R\$ 1.850.000,00, considerando que o valor homologado no pregão Eletrônico 160/2023, é de R\$ 805.000,00, não foi suficiente para atender integralmente às demandas do município. Ressalta-se que a ata de registro de preços pode ser renovada por até 12 meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, porém apenas com o saldo remanescente, o que justifica a necessidade de aumento das quantidades..

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das soluções apresentadas, conclui-se que o formato mais adequado é # contratação detalhada na solução 1, visto que a alternativa apresentada na solução 2 geraria um dispêndio contínuo à Administração com a contratação de novos servidores, e como trata-se de serviço eventual, não é economicamente vantajoso. Portanto, a contratação é benéfica para o município, especialmente no que diz respeito à mão de obra especializada, pois a empresa disponibilizará profissionais devidamente capacitados para realizar o serviço e responsabilizar-se-á por utilizar materiais e



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

equipamentos adequados. Por fim, constatou-se que outros órgãos optaram pela mesma solução.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á por itens, pois não há necessidade de que apenas um licitante reste vencedor. Além disso, o presente objeto não está associado à prestação de serviço, logo, não justifica-se o julgamento por lote.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Verifica-se que a forma de contratação, em comparação com a segunda solução apresentada no item 5, atenderá o princípio da economicidade, uma vez que trata-se de serviço eventual, portanto a contratação de empresa especializada na prestar destes serviços é mais vantajosa para o município. Outrossim, cabe salientar que a licitação será realizada no formato de Registro de Preços, logo, a mesma ficará vigente por 1 ano, prorrogável por igual período, e será utilizada conforme a necessidade das secretarias e para atender demandas urgentes, como vazamento de fossas e redes de esgoto, evitando dispensas emergenciais que resultariam em um gasto ainda maior para a administração..

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há outras providências a serem adotadas pela administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que não é necessário realizar contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Devido às suas características, o objeto desta licitação não gerará impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças, opina pela viabilidade desta contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram respondidos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Bento Gonçalves, 28 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Cristiano Gavineski
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal



SEFINETP202500033A